



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

IND 1832 /2007

Em 01 08 07
Costa

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 02 08 07.

Berinaldo Pontes
Cidade da Assessoria da Planaltina

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a construção de calçada para caminhada, e meio-fios, ao longo da pista que liga a Estância Planaltina - posto Itiquira até o balão do DER na Cidade de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a construção de calçada para caminhada, e meio-fios, ao longo da pista que liga a Estância Planaltina - Posto Itiquira, até o balão do DER na Cidade de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a construção de calçada e meio fios no referido setor, como forma de atender ao pleito formulado pelos moradores daquela localidade.

A falta de um calçada para caminhada nessa via tem aumento o risco de atropelamentos, uma vez que pedestres e automóveis disputam o mesmo espaço, expondo a vida das pessoas que transitam pelo local.

Esta obra trará mais segurança na locomoção dos pedestres e melhora na qualidade de vida da população, além de oportunizar a prática de caminhada como atividade física. Portanto, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em de julho de 2007.

Berinaldo Pontes
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Recebi em 6 07 07
Costa
Assinatura Marcúla

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1832 107
Fis. Nº 01 *Paula*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1832 107
Fis. Nº 02 *Paula*